



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Eliminação da Contribuição sobre os sacos de plástico leves e muito leves

Proposta de Eliminação

TÍTULO II

Disposições fiscais

Capítulo VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 179.º

[Alteração à Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro]

Eliminado.

Artigo 180.º

[Aditamento à Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro]

Eliminado.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota justificativa:

O PCP opõe-se a esta decisão do Governo PS de criação de uma contribuição sobre os sacos de plástico leves e muito leves. Estes sacos são utilizados maioritariamente pelas

camadas populares para o transporte e conservação de bens alimentares essenciais e contribuem para a manutenção de padrões de qualidade e sanitários que importa preservar.

Sem desconsiderar a necessidade de evolução nos métodos de transporte conservação de alimentos, o PCP não aceita que seja invocado o argumento ambiental para impor mais um custo às populações que veem os seus magros rendimentos sempre diminuídos pelos aumentos especulativos de preços e pela taxaço imposta aos bens e produtos que mais utilizam e consomem.